

22

matrícula

78897

ficha

-01-

Jundiaí,

de

30 MAI. 1996

de 19

APARTAMENTO sob nº 12, situado no 1º andar do Edifício Brasil ou bloco B, do conjunto denominado Portal de Jundiaí, localizada à rua Dr. Adriano de Oliveira nº 287, esquina com as ruas Projetada e Buenos Aires, na Vila Helena, cidade e comarca de Jundiaí, contendo a área útil de 99,8975ms², área comum de 78,9440ms², totalizando a área vendável de 178,8415ms², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 49,3226ms² ou seja 0,8523%, já inclusa uma vaga na garagem, indeterminada, no sub-solo sob nº 96, somente para efeito de localização. Contribuinte cadastrado na PM sob nº 12.012.042-5.

PROPRIETÁRIA.- CONTINENTE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., matriz com sede na capital, São Paulo, à avenida Indianópolis, nº 2912 e filial nesta cidade, à rua Vigário J.J.Rodrigues, nº 792, inscrita no CGC/MF. sob nº 63.003.172/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR.- R.06 da matrícula nº 27.587, desta serventia, feito em data de 05 de maio de 1983. A escr. substª. (Aurea Sereguin Erbetta). O Oficial, *Renato Chizotti* (José Renato Chizotti).

R.01.-VENDA E COMPRA.- Nos termos da escritura lavrada aos 06 de setembro de 1995, livro nº 640, fls. 123, acompanhada da re-ratificação datada de 10 de abril de 1996, livro nº 645, fls. 057vº., ambas do 2º Tabelionato local, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a MARIA MADALENA PASSADOR TURRIZIANI, RG. nº 6.728.978-SSP/SP., cic. sob nº 041.598.038-06, brasileira, vendedora autônoma, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.031, nesta ser

(VIDE VERSO)

I.R.P. v

matrícula

78897

ficha

-01-

verso

ventia, com GUSTAVO TURRIZIANI, RNE nº W 655595-Y nº da carteira 2203131, cic. nº061.338.518-72, italiano, técnico textil, residente nesta cidade, à avenida 14 de dezembro, 1.660 Vila Rami, pelo preço de R\$0,01 (VV R\$21.726,22), declarando deixar de apresentar a CND do INSS e a CQTF em razão do imóvel ora transacionado não integrar o seu ativo permanente. Microfilme nº **141559**. Jundiaí, 30 MAI. 1996. A escr. subst. *Jundiaí*. (Aurea Sereguin Erbetta).

Av.02 – ÓBITO:- Conforme certidão de morte, expedida aos 19 de janeiro de 1999, pela Prefeitura de Sondrio, Província de Sondrio, Nápoles, Itália, é a presente para constar o falecimento do proprietário **TURRIZIANI GUSTAVO**, ocorrido aos 19 de janeiro de 1999. Microfilme numero 162.375.- Jundiaí, 25 de agosto de 1999. Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

R.03 – VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 28 de junho de 1999, Livro 674 fls. 294, pelo 2º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **LUZIA DA MOTTA LAMBERTE**, RG n. 1.633.098-SSP/BA, CPF n. 162.075.995-00, brasileira, viúva, de lar, residente na cidade de São Paulo, à Rua Bologna, n. 165, Jaguaré, por compra feita à proprietária **MARIA MADALENA PASSADOR TURRIZIANI**, RG n. 6.728.978-SSP/SP, CPF n. 041.598.038-06, brasileira, vendedora autônoma, viúva, residente nesta cidade, à Rua Dr. Adrian de Oliveira, n. 287, apt. 12, Vila Helena, pelo preço de R\$40.000,00.- Microfilme 162.375.- Jundiaí, 25 de agosto de 1999.- Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

AV 04 – CORREÇÃO/DESCRIÇÃO: Protocolo 288.557, em 28/09/2011. Nos termos do requerimento firmado por **CLAUDIO JOSÉ DA SILVA**, na qualidade de síndico do Condomínio "Portal de Jundiaí" e, em conformidade com a documentação microfilmada sob n. 47.247, nesta serventia, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e á presente averbação de ofício para constar que o imóvel desta matrícula possui direito a uma **VAGA DE GARAGEM SOB N. 96-B**, cuja área total está inclusa na área comum do apartamento (11,6108 m2 + 10,8431 + 56,4901 = 78,9440m2). Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 05 de outubro de 2011. Conferido e averbado por, *Paulo Ribeiro* (Paulo Ribeiro, escrevente). ####

EM BRANCO

"continua na ficha *2*"

MATRÍCULA
78.897

FICHA
02

AV 05 - AÇÃO PREMONITÓRIA - Em 04 de outubro de 2024. Nos termos do requerimento firmado aos 17 de setembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com certidão extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, aos 31 de julho de 2024, processo nº 1013746-18.2014.8.26.0004, pelo Juízo da 03ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, São Paulo/SP, tendo como **exequente: BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e como **executada LUIZA DA MOTTA LAMBERTE**, CPF/ME nº 162.075.995-00 (o **ESPÓLIO DE LUIZA MOTTA LAMBERTE**), e outros, de acordo com o Artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo n. 513.434, em 24/09/2024. AC004386590. Digitado por Giulia Fernanda Matavelo Leal. Conferido e averbado por, [Assinatura] (Jefferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
112623321000000103594124S.

AV 06 - PENHORA - Em 26 de março de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 05/03/2025, extraída dos autos da ação de execução Execução Civil, processo nº 1011170-52.2014.8.26.0004, em trâmite no Juízo da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro da Lapa - Foro Regional da Comarca de São Paulo/SP, movida por **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em face de **LUZIA DA MOTTA LAMBERTE**, CPF/ME nº 162.075.995-00, e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 636.740,25 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário: Luzia ds Motta Lamberte. Protocolo n. 521.377, em 05/03/2025. PH000557843. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Conferido e averbado por, [Assinatura] (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#
Selo Digital: 112623321000000109338225M.